

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.05.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER: licença maternidade a servidora **MARIA ZULENE VICTOR PINHEIRO**, portadora do **CPF nº 067.817.193-94**, ocupante do cargo de **CUIDADOR**, lotada na Secretaria de Educação, conforme **parecer jurídico nº 14 de 07 de julho de 2026**, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, retroagindo o início em 04 de junho de 2026 e termino em 03 de dezembro de 2026, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:462694AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.05.002

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER: licença maternidade a servidora **MARIA ÂNGELA BISPO BESERRA**, portadora do **CPF nº 064.551.103-07**, ocupante do cargo de **ASSITENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social conforme **parecer jurídico nº 15 de 15 de julho de 2026**, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, retroagindo o início em 12 de junho de 2026 e termino em 11 de dezembro de 2026, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:10388224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.05.003

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER: licença maternidade a servidora **MARIA DAS DORES QUARESMA**, portadora do **CPF nº 109.002.604-83**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme **parecer jurídico nº 16 de 30 de julho de 2026**, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, retroagindo o início em 22 de julho de 2026 e termino em 21 de janeiro de 2027, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F7CAB946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.05.004

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER: licença maternidade a servidora **KETLLEY FERREIRA GRANGEIRO**, portadora do **CPF nº 614.427.303-40**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme **parecer jurídico nº 17 de 03 de agosto de 2026**, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, retroagindo o início em 23 de julho de 2026 e termino em 22 de janeiro de 2027, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:794CA7B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.0805.005

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER: licença paternidade ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAGA PARNAIBA**, portadora da **CIN nº 067.457.183-59**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme **parecer jurídico nº 18 de 03 de agosto de 2026**, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida o servidor se dará pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, tendo início a partir de 23 de julho de